PROJETO DE LEI
Exp. PM 94/93
CM 182/93

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza o Executivo Municipal a reajustar em 36,15%, no mês de dezembro de 1993, as tabelas de remuneração dos servidores municipais, ativos, inativos e das pensionistas e dá outras providências.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar no mês de dezembro de 1993, mediante decreto, em 36,15% (trinta e seis vírgula quinze por cento), as tabelas de remuneração dos servidores municipais, ativos, inativos, das pensionistas e do quadro do magistério municipal, constantes do Decreto nº 1.625, de 26 de novembro de 1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º CM 182/93
Rec. 9.12.1993

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. SEBASTIÃO DO CAÍ - 212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei trata do reajuste do funcionalismo municipal neste mês de dezembro.

A previsão da receita para este mês permite que seja concedido um aumento com base no percentual de inflação verificada no mês de novembro, que registrou um IGPM de 36,15%.

Não é um aumento real porém assegura a continuidade da política salarial desenvolvida ao longo deste ano, que procurou manter o poder de compra do salário do funcionalismo, sem perda para a inflação.

Este reajuste irá incidir sobre o 13º salário, permitindo desta forma, que nossos funcionários tenham um Natal um pouco mais tranquilo junto aos seus familiares.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal